



**MANUAL DO DENTISTA VOLUNTÁRIO**  
2011 / 2012

## SEJA BEM-VINDO! AGORA VOCÊ É UM DENTISTA DO BEM

Caro dentista, agora você faz parte da Turma do Bem! É com grande satisfação que preparamos esse manual com informações sobre o Projeto DENTISTA DO BEM. Nele você encontrará orientações importantes sobre o funcionamento do projeto e tudo o que você precisa saber para fazer do seu trabalho voluntário um sucesso!

## CONHECENDO A TURMA DO BEM

A Turma do Bem é uma OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – fundada em 2002.

### Missão

Nossa missão é mudar a percepção da sociedade na questão da saúde bucal e da classe odontológica com relação ao impacto socioambiental de sua atividade.

### Valores

- Fazer pelo outro o que faríamos pelos nossos filhos.
- Realizar com estética e alegria.
- Eficácia e transparência na gestão.

## Nossas Propostas

Para a sociedade:

Promover soluções de acesso a tratamentos odontológicos.

Para a classe odontológica:

Valorizar e mobilizar os profissionais para uma nova conduta socioambiental.

Para o setor empresarial:

Discutir práticas éticas no setor odontológico.  
Incentivar produtos e serviços de baixo custo que promovam acesso.  
Inspirar condutas responsáveis em outros setores.

Para o Governo:

Influenciar e mudar políticas públicas

## O QUE É O PROJETO DENTISTA DO BEM

O Projeto DENTISTA DO BEM é o principal projeto da Turma do Bem. Nosso objetivo é mobilizar e sensibilizar a classe odontológica a praticar voluntariamente ações solidárias através do atendimento gratuito a crianças e adolescentes de baixa renda, proporcionando tratamento curativo e preventivo. O cirurgião-dentista compromete-se a realizar o tratamento e o atendimento preventivo de uma ou mais crianças/adolescentes até a idade adulta (18 anos). O atendimento é realizado no próprio consultório do dentista, utilizando materiais de qualidade, com procedimentos odontológicos curativos, educativos e preventivos. O profissional é considerado responsável clínico pela criança/adolescente e deve promover condições para a realização de todos os procedimentos que forem necessários.

Em caso de procedimentos específicos e fora da especialidade de atuação do profissional, o mesmo deverá localizar outro cirurgião-dentista para realizar o procedimento em questão. Cria-se então, uma equipe multidisciplinar para intervenção e realização de todos os procedimentos referentes à necessidade da criança. A seleção dos alunos é realizada através de uma triagem, utilizando um índice de prioridade odontológica, que identifica as crianças com os problemas bucais mais graves, piores condições socioeconômicas e mais próximas do primeiro emprego. Essas crianças e jovens devem ser estudantes da rede pública de ensino e ter entre 11 e 17 anos, e que não tiveram acesso a um tratamento odontológico adequado.

Atualmente, o DENTISTA DO BEM possui mais de 10 mil dentistas voluntários espalhados por todo o País – nos 26 Estados e Distrito Federal. Já estamos presentes na Argentina, Bolívia, Equador, Peru, Colômbia, Venezuela, Paraguai, Chile, Panamá, México e Portugal. Para garantir o bom funcionamento do projeto a TdB conta com um escritório central que permite uma eficaz comunicação entre os envolvidos: a criança, a família, a entidade, o cirurgião-dentista e a equipe técnica.

## CADASTRAMENTO

Você está recebendo o Manual do Dentista Voluntário do Projeto DENTISTA DO BEM e o Termo de Compromisso (em anexo). Caso ainda não tenha preenchido o termo, por favor, leia o manual, preencha, assine e encaminhe para o escritório central.

## FUNCIONAMENTO

### INÍCIO DO TRATAMENTO:

Após o recebimento do termo de Compromisso, o escritório central fará o cadastramento do profissional em nosso banco de dados. Cabe também ao escritório central identificar a criança ou adolescente que será encaminhada para tratamento.

O processo de encaminhamento é realizado por carta. Quando receber a carta, o responsável pelo paciente encaminhado é orientado a entrar em contato para agendar a consulta em, no máximo, 10 dias, se apresentando como indicado pelo Projeto DENTISTA DO BEM. Na carta do paciente existem informações sobre o funcionamento do projeto, o nome completo do dentista e o telefone do consultório.

A criança ou adolescente, acompanhado pelo responsável, comparecerá no dia e horário agendado. A presença de um responsável pelo paciente é indispensável para o atendimento. O cirurgião-dentista deve realizar a avaliação clínica, bem como as radiografias periapicais dos dentes a serem tratados (iniciais e finais). Caso haja a possibilidade do envio de fotos, elas serão importantes para a documentação do projeto.

O profissional deve explicar o tratamento ao responsável. O tratamento deve, se possível, ser iniciado neste mesmo dia, sendo agendadas com o responsável as próximas consultas. Os pacientes selecionados pelo projeto não dispõem de condições financeiras para comparecerem em consultas pouco espaçadas, portanto, é necessário otimizar o tempo de atendimento dos mesmos.

No consultório do cirurgião-dentista devem ser realizados todos os procedimentos necessários, tais como: Dentística, Endodontia, Periodontia, Prevenção, Prótese e Cirurgia.

Obs.: Em caso de tratamento ortodôntico, o cirurgião-dentista voluntário é responsável pela documentação ortodôntica, instalação do aparelho e manutenção do mesmo. Em algumas cidades, temos parcerias com clínicas radiológicas que fornecem algumas documentações por mês. Entre em contato conosco para saber desse serviço em sua região.

## Término do Tratamento

Ao término do tratamento, o cirurgião-dentista deve encaminhar, pelo correio, por fax ou e-mail, um relatório dos procedimentos realizados para cada paciente atendido. Isso é extremamente importante para documentarmos a finalização dos tratamentos.

## Manutenção do Tratamento

O retorno do paciente ao consultório do profissional se faz necessário para a manutenção do tratamento para os próximos 6 meses (no mínimo), ou quando o profissional considerar necessário. A cada consulta de retorno, novos relatórios devem ser enviados.

## Falta à Consulta

Se o paciente faltar ao retorno, e o profissional não conseguir localizá-lo para agendar nova consulta, deve recorrer ao escritório central. Todas as faltas devem ser justificadas pelo responsável. O responsável pela criança/adolescente está ciente de que, se impossibilitado de comparecer à consulta, deverá desmarcar com pelo menos 48 horas de antecedência. E se faltar, agendar nova consulta. Se o paciente tiver três faltas injustificadas, consecutivas ou não, o profissional deverá informar ao escritório central para ser feito o desligamento do paciente e o encaminhamento de outra criança/adolescente.

## Desligamento do Projeto - Dentista

Caso o dentista queira se desligar do projeto, o mesmo deverá comunicar ao escritório central por telefone ou e-mail, explicando o motivo do desligamento. Caso o profissional tenha pacientes do projeto em atendimento, deverá identificar um dentista que se responsabilize pelo atendimento até os mesmos completarem 18 anos.

## Desligamento do Projeto - Paciente

Se o paciente mudar da escola onde ele foi triado, ele continuará a participar do projeto. Neste caso, o profissional deverá comunicar ao escritório central. Entendemos que o paciente pode ser acompanhado pelo Cirurgião-Dentista até a fase adulta.

## Reconhecimento

O voluntário que se compromete com o projeto, tem esse pacto reconhecido através da utilização de um certificado com a logomarca do Projeto DENTISTA DO BEM. São instrumentos que atestam que o Cirurgião-Dentista participa de uma mobilização para a melhoria das condições de saúde de crianças e adolescentes que não tiveram oportunidade de acesso a um tratamento odontológico.

O certificado do Projeto DENTISTA DO BEM pode ser colocado no consultório e a logomarca em receituários, cartas e material de papeleria dos profissionais engajados. A renovação desse certificado é realizada anualmente. Você pode solicitar nossa logomarca através do email: [dentistadobem@turmadobem.org.br](mailto:dentistadobem@turmadobem.org.br)

## Resultados Esperados

- Ter realizado todos os procedimentos odontológicos curativos (restaurações, tratamentos endodônticos, entre outros) para restabelecer a saúde bucal da criança/adolescente.
- Avaliar o risco de cárie da criança/adolescente, e reduzi-lo, tendo como objetivo o controle da doença cárie.
- Assegurar um nível de cárie zero, do retorno em diante.
- Recursos humanos e materiais utilizados da melhor maneira possível para assegurar um trabalho de qualidade.
- Educação em saúde bucal, visando à continuidade da prevenção odontológica.

Em caso de dúvidas, problemas, reclamações e sugestões,  
o coordenador deverá contatar o escritório central da  
Turma do Bem.



Projeto DENTISTA DO BEM  
Rua Sousa Ramos, 311 – Vila Mariana  
São Paulo - SP – CEP 04120-080  
Tel/fax: (11) 5084-7276  
[www.turmadobem.org.br](http://www.turmadobem.org.br)  
[dentistadobem@turmadobem.org.br](mailto:dentistadobem@turmadobem.org.br)